



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR HINGO HAMMES

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6287/2022

**CRIA A CAMPANHA DE
CONSCIENTIZAÇÃO DAS DOENÇAS
CAUSADAS PELO USO EXCESSIVO DA
INTERNET, A SER REALIZADA NAS
ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

Art. 1º-Fica criada a Campanha de Conscientização das Doenças Causadas Pelo Uso Excessivo da Internet, a ser realizada pelo Poder Executivo nas escolas públicas e privadas do Município de Petrópolis.

Art. 2º- O objetivo da Campanha descrita no artigo 1º desta Lei é levar informações aos alunos, aos profissionais da educação e aos pais e responsáveis dos alunos.

Art.3º- Para a realização da Campanha, poderá o Poder Executivo:

I- realizar palestras ministradas por médicos e psicólogos para a explanação dos possíveis problemas e doenças advindos do uso excessivo da internet;

II- divulgar material gráfico contendo as possíveis doenças causadas pelo uso excessivo da internet;

III- incentivar a prática de atividades físicas como forma de prevenção ao uso excessivo da internet.

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parceria com a iniciativa privada para a realização da campanha.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo a incluir na educação infantil e fundamental, bem como no ensino médio, campanha de conscientização das doenças causadas pelo uso excessivo da internet.

Segundo dados do Governo Federal, disponibilizados pela Casa Civil em sítio eletrônico, em 2021 o número de domicílios com acesso à internet no Brasil chegou a 90,0%, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Quando transformamos essa porcentagem em números são 65,6 milhões de domicílios conectados, 5,8 milhões a mais do que em 2019.

Data do Documento: 01/12/2022 - 19:26:40

Data do Processo: 02/12/2022 - 08:35:19

Processo: 6287/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2022042700040359628

Por conta da Pandemia do COVID-19 as aulas dos ensinos infantil, fundamental, médio e superior passaram a ser na modalidade online. Com isso, houve o uso ainda maior da tecnologia, de uma forma geral, pela população, principalmente infantil.

Estudos apontam que a utilização da tecnologia compulsivamente pode levar a crises de ansiedade, à solidão e isolamento social, mesmo que a comunicação entre pessoas seja facilitada por ela.

Outro aspecto importante da utilização excessiva de dispositivos eletrônicos é em relação ao sono. Hoje em dia, muita gente leva o celular, o tablet ou o notebook para a cama. Com isso, o cérebro, ao invés de preparar o corpo para dormir, se mantém alerta e estimulado. Paralelamente, a luz emitida pelas telas dos aparelhos inibe a produção de melatonina, o hormônio do sono.

Segundo Andrea Bacelar, neurologista e presidente da Associação Brasileira do Sono (ABS), em entrevista concedida à BBC NEWS BRASIL "Temos de desconectar e desacelerar o pensamento para que as ondas cerebrais fiquem mais lentas e o sono venha. Quanto mais tarde este processo acontece, menos horas dormimos. Se isso ocorre de vez em quando tudo bem, mas, no longo prazo, pode trazer diversos prejuízos à saúde e à vida pessoal e profissional".

Segundo a médica, num primeiro momento os sintomas são sonolência, juízo crítico dificultado, incapacidade de resolver problemas, reflexos diminuídos, irritabilidade, mau humor e aumento das chances de acidentes, desde o mais simples até os mais graves.

Já a privação constante do sono eleva a probabilidade de infecção e promove baixa da imunidade, ganho de peso e algumas doenças, como hipertensão arterial. Vale destacar que, conforme a idade avança, os problemas se agravam: arritmia, derrame, infarto do miocárdio, demência e neoplasias.

Afirma ainda que noites mal dormidas ainda impactam na atenção, memória e capacidade cognitiva e estão associadas à depressão e crescimento abaixo do esperado, já que é à noite, por volta das duas horas da manhã, que se dá o pico de produção do GH (Growth Hormone, em inglês), o hormônio do crescimento.

Com isso, pretende-se amenizar os prejuízos causados às crianças e adolescentes pelas doenças causadas pelo uso da internet e dos dispositivos digitais móveis.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2022



HINGO HAMMES
Vereador